



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000053/2021
JUNHO / 2021

DECRETO Nº 0000053/2021, 28 de junho de 2021
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 70.550,00 ((setenta mil quinhentos e cinquenta reais)), para atender aos seguintes

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 254	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.098 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 200	60.550,00
Total do Projeto/Atividade		60.550,00
Total da Unidade		60.550,00
Total		70.550,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 70.550,00 (setenta mil quinhentos e cinquenta reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 28 junho de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91